



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 22 / 89

Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia 21 (vinte e um) de abril de 1.989, para o dia 17 (dezessete), segunda-feira e dá outras providências

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei federal nº 1.266, de 08.12.50;

Considerando as normas relativas à antecipação de comemoração de feriados, dispostos na Lei federal nº 7.320 de 11.06.85, regulamentada pelo Decreto federal nº 91.604. de 02.09 85,

DECRETA:

Art. 1º- Fica antecipado para o dia 17 (dezessete), segunda - feira, o feriado do dia 21 (vinte e um) de abril consagrado a Tiradentes.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em Várzea Grande, 13 de abril de 1.989.

DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL.